

Indicação nº 5, de 1995

Autoria: Senador Ernandes Amorim (PDT/RO)**Iniciativa:****Ementa:**

INDICANDO SEJA OBJETO DE ESTUDO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS, OBTER DEPOIMENTOS E INFORMAÇÕES DE AUTORIDADES DA AREA ECONOMICA, EM PARTICULAR DO MINISTRO DA FAZENDA E DO PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, BEM COMO DE PESSOAS INDICADAS PARA TAIS CARGOS PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA.

Assunto: -
Data de Leitura: 05/06/1995

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada pelo Plenário
Destino: -
Último local: -
Último estado: 31/08/1995 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

31/08/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE ARQUIVO.
DCN2 01 09 PAG 14939.

31/08/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: REJEITADA

Ação: VOTAÇÃO APROVADO O PARECER 512 - CAE.

31/08/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DISCUSSÃO ENCERRADA.

31/08/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO (PARECER 512 - CAE).

25/08/1995 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGENDADO PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 1995.

24/08/1995 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

TRAMITAÇÃO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA.

24/08/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 512 - CAE.
DCN2 25 08 PAG 14510.

22/08/1995 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: PARECER, SEN ROBERTO JEFFERSON, CONTRARIO.

03/07/1995 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR, COM MINUTA DE PARECER CONCLUINDO
PELA REJEIÇÃO E CUJA COPIA FOI ANEXADA AO PROCESSADO.

12/06/1995 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: RELATOR SEN JEFFERSON PERES.

05/06/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAE.
DCN2 06 06 PAG 9489.

05/06/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

INS 5/1995

Data: 05/06/1995

Autor: Senador Ernandes Amorim (PDT/RO)

Local: null

Descrição/Ementa: INDICANDO SEJA OBJETO DE ESTUDO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS, OBTER DEPOIMENTOS E INFORMAÇÕES DE AUTORIDADES DA AREA ECONOMICA, EM PARTICULAR DO MINISTRO DA FAZENDA E DO PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, BEM COMO DE PESSOAS INDICADAS PARA TAIS CARGOS PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA.